



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 253/2025

Autor: Vereador Bruno Henrique da Silva

Denomina Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominado Clemente Henrique Neto – “Sr. Henrique” a via pública nº 12A, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de março de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário

